
PREGÃO PRESENCIAL 0005/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE COMPRA Nº 112/2017

Às 9 horas do dia 29 de junho de 2017, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA SAAE SAC 003/2017, na Rua Arnaldo Zandonaide, n. 520, Sacramento-MG, para recebimento e julgamento de propostas do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desobstrução de redes, ramais e interceptores de esgotamento sanitário, caixas de areia e poços de visita, através de caminhão equipado com hidrojato e autovácuo, solicitado por Marco Aurélio Martins Borges do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital 006/2017, cujo extrato de aviso foi publicado no Jornal local e site do SAAE no dia 14 de junho de 2017. Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, MARIANE ROSA MOURA, é dado início às apresentações e ao recebimento dos envelopes de documentação e propostas.

Credenciamento: São convocados os interessados presentes para credenciamento dos representantes e declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação das licitantes participantes do presente processo, a saber:

ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA ME – CNPJ: 03.581.809/0001-42

REPRESENTANTE CREDENCIADO: ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA – CPF: 743.711.856-4

UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 04.333.311/0001-23

REPRESENTANTE CREDENCIADO: LUCIANO MOREIRA MARQUES – CPF: 947.797.836-1

SUPER VACUO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 13.447.213/0001-08

FRANCISCO CARLOS ROSA LIMA – CPF: 002.742.516-98

Orientações: Após a rubrica nos envelopes lacrados contendo as propostas e documentação, a pregoeira orientou os participantes e a Equipe de Apoio que o Pregão rege-se em conformidade com as exigências legais, principalmente no que se refere ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; obedecendo aos preceitos da Lei 10.520/02, a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A pregoeira fará a classificação e julgamento das propostas para todos os itens, deixando para realizar a conferência da documentação exigida para habilitação (Envelope Nº 02), no

final, ocasião em que será realizada a Adjudicação dos objetos já classificado às licitantes devidamente habilitadas.

Abertura de propostas: Os envelopes contendo as propostas das licitantes participantes do presente processo foram abertos, as propostas foram avaliadas conforme os critérios de julgamento estabelecidos pelo edital. A classificação destas propostas resultou conforme registrado a seguir:

UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.333.311/0001-23

R\$ 165,00

ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA ME - CNPJ: 03.581.809/0001-42

R\$ 170,00

SUPER VACUO PRESTACAO DE SERVICIO LTDA ME - CNPJ: 13.447.213/0001-08

R\$ 170,00

As propostas foram analisadas e classificadas conforme as exigências do edital. Selecionadas a proposta de menor valor e aquelas que se enquadram em até 10% (dez por cento) do valor da de menor preço para início da fase de disputa de lances.

Disputa de lances: Sendo dado início às ofertas através de lances verbais de forma sucessiva, tendo como parâmetro a proposta de menor preço, objetivando uma redução nos preços propostos. Os preços propostos são registrados abaixo e na Tabela de Lances anexa ao presente processo.

UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.333.311/0001-23

R\$ 144,00

ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA ME - CNPJ: 03.581.809/0001-42

R\$ 146,00

SUPER VACUO PRESTACAO DE SERVICIO LTDA ME - CNPJ: 13.447.213/0001-08

R\$ 164,00

Negociação: Encerrados os lances, a pregoeira negocia com o representante da menor proposta, na tentativa de conseguir baixar o preço. O representante manteve sua proposta, resultando conforme registrado a seguir:

UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.333.311/0001-23

R\$ 142,00

Habilitação: Após a fase de lance e classificação das propostas, a pregoeira junto à Equipe de Apoio, passa à análise da documentação exigida para habilitação. Foi decidido a abertura dos documentos de habilitação de todos os licitantes, para se houver necessidade de convocarmos segundo colocado. Avaliando as documentações comprovou-se que a empresa SUPER VACUO PRESTACAO DE SERVICO LTDA ME - CNPJ: 13.447.213/0001-08 deixou de apresentar os documentos exigidos no item 9.1 letras c) e e) do Edital 006/2017. Após abertura e análise, resultou-se conforme registrado a seguir:

UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.333.311/0001-23 - HABILITADO

ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA ME - CNPJ: 03.581.809/0001-42 - HABILITADO

SUPER VACUO PRESTACAO DE SERVICO LTDA ME - CNPJ: 13.447.213/0001-08 - INABILITADO

Recursos: Em decorrência dos resultados obtidos na fase anterior (Habilitação), o presente assina o termo de desistência da intenção de interposição de recursos (em anexo); a pregoeira decide pela não abertura do prazo recursal e decide também avançar imediatamente para a fase seguinte, conforme determina a Lei 10520/2002.

Adjudicação: Não havendo nenhuma manifestação de recurso, a pregoeira adjudica os objetos do presente processo conforme o registro a seguir:

UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.333.311/0001-23

R\$ 142,00

Observações: As três licitantes apesar de apresentarem declaração do ANEXO V (Declaração do ano de fabricação do veículo), no entanto todos informaram que os veículos possuem mais de 5 anos de fabricação, sendo essa a realidade do mercado. Declararam ainda que tanto o veículo quanto o equipamento, que efetivamente realiza o serviço, estão em condições de uso e conservação. Dessa forma após consultado o Engº Marco Aurélio Martins Borges, chefe da Divisão Técnica do SAAE, decidiu-se por realizar uma vistoria no equipamento da empresa vencedora antes da assinatura da Ata de Registro de Preço. Tal decisão foi acatada pela Comissão e pelos representantes, por não apresentar prejuízo na prestação do serviço e andamento do processo.

Encaminhamento para homologação: Este processo será encaminhado à autoridade superior para que proceda à homologação da adjudicação feita pela pregoeira, e determinar as contratações. Determinou a Sra. Pregoeira a publicação da presente ata nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02, para ciência



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saaesac@saaesac.mg.gov.br

geral e efeitos legais. Nada mais havendo a ser tratado, após ser lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, e todos os representantes presentes.

Sacramento, 29 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA - CPF: 743.711.856-49
ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA ME – CNPJ: 03.581.809/0001-42

ORIGINAL ASSINADO

LUCIANO MOREIRA MARQUES - CPF: 947.797.836-15
UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 04.333.311/0001-23

ORIGINAL ASSINADO

FRANCISCO CARLOS ROSA LIMA - CPF: 002.742.516-9
SUPER VACUO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 13.447.213/0001-08 -

ORIGINAL ASSINADO

MARIANE ROSA MOURA
PREGOEIRA

ORIGINAL ASSINADO

SYNIRA MANZAN DE MELLO
EQUIPE DE APOIO

ORIGINAL ASSINADO

LUCIANO AFONSO BORGES
EQUIPE DE APOIO